



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara de Vereadores Cachoeira do Sul - RS

Terça-feira, 24 de março de 2020

Ano: II

Edição Nº: 132

Atos Legais

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 19 , DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Aumenta restrições na Câmara.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições,

Considerando que no dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a edição do Decreto 17/2020 pela Prefeitura Municipal;

Considerando a necessidade de estabelecer regras mais rígidas para evitar a propagação do Coronavírus no âmbito da Câmara de Vereadores e no município de Cachoeira do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados do comparecimento às dependências deste Legislativo os servidores efetivos e comissionados da Câmara de Vereadores.

Art. 2º Fica criado grupo virtual de trabalho (via aplicativo de mensagens whatsapp) para informação, orientação e convocação dos servidores para o trabalho em sistema de revezamento, conforme as necessidades administrativas da Câmara de Vereadores.

§ 1º Ficam os servidores efetivos e comissionados da Câmara de Vereadores cientificados que estão dispensados do comparecimento na Câmara, devendo permanecer em casa à disposição do Legislativo para, mediante convocação no grupo virtual, prestar serviço no horário de expediente interno instituído pela Resolução da Mesa nº 18/2020.

§ 2º Compete ao diretor-geral administrar o grupo e convocar os servidores ao serviço, conforme a necessidade administrativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 21 de março de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 20 de março de 2020.

Noeli Cabral Gonçalves,
2º Secretário.

Telda da Silva Assis,
1º Secretária.

Marcelo de Castro Martins,
2º Vice-Presidente.

Gilmar Dutra Vieira,
1º Vice-Presidente.

Nelson José de Azevedo Junior,
Presidente.

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA

- 16/2020 - Concede férias regulamentares à servidora Maria Eneida Pereira das Neves;
17/2020 - Concede avanço trienal ao servidor Mauricio Hermes;
18/2020 - Suspende sessão plenária do dia 11/03/2020;
19/2020 - Concede férias remanescentes à servidora Fabiane Maldaner Bulawski;
20/2020 - Concede férias regulamentares à servidora Tainara Aued Rehbein.

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

13/2020 - Complementa Resolução da Mesa nº 11/2020;

14/2020 - Concede licença-prêmio à servidora Ana Elisabeth Schreiner Pereira;

16/2020 - Concede licença-prêmio ao servidor Alex Alberto Karsburg.

PORTARIAS

02/2020 - Estabelece o calendário de pagamento da folha de 2020;

03/2020 - Estabelece o calendário de feriados, pontos facultativos e expedientes;

04/2020 - Designa o servidor Gelson Antônio Heffel Elesbão para efetuar os serviços de classificação de verbas e feituas de empenho de despesas, de 04/03/2020 a 26/03/2020, período de licença-prêmio da servidora Ana Elisabeth Schreiner Pereira, contadora deste Legislativo;

05/2020 - Designar o servidor Alexandre Cerentini, oficial legislativo deste Legislativo para exercer as funções de preposto da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul nos processos judiciais junto à Justiça do Trabalho que possuem como autores trabalhadores da Soerguer Construções LTDA.

Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 23 de março de 2020.

Nelson José de Azevedo Junior,

Presidente.